



**HOMOLOGAÇÃO**  
D.M. 28/10/99  
D.O.U. 3 11 199 Seção 1 P. 11  
ATO: P.M. 1615 28/10/99  
D.O.U. 3 11 199 Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

66/568

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b> Associação Século XXI de Educação, Ciência e Cultura/Faculdade Santa Helena		<b>UF</b> PE
<b>ASSUNTO</b> Autorização do curso de Administração, habilitação Gestão de Negócios, bacharelado.		
<b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a)</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº 23000-003724/98-05</b>		
<b>PARECER Nº :</b> CES 895/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 04/10/99

**I - RELATÓRIO**

O processo em epígrafe trata de pedido de autorização de curso de Administração – habilitação em Gestão de Negócios, bacharelado, a ser ministrado em Recife, Pernambuco, pela Faculdade Santa Helena, mantida pela Associação Século XXI de Educação, Ciência e Cultura.

Cumprida a primeira etapa da análise determinada pelo artigo 4º da Portaria MEC nº640/97, a Instituição assinou Termo de Compromisso junto à SESu/MEC e recebeu, no período de 17 a 19 de junho de 1999, Comissão Verificadora das condições iniciais de oferta do curso. A Comissão atribui conceito global final C ao curso, recomendando a sua autorização.

No relatório, a Comissão destaca a condição do corpo docente apresentado, com qualificação acima do mínimo exigido. Aponta, também, uma Biblioteca que, embora atenda as condições mínimas exigidas, é exígua e insuficiente para os alunos. Em relação a biblioteca, a Instituição assinou Termo de Compromisso (Processo fls. 108) se comprometendo a adquirir entre outros materiais de apoio, 2.000 títulos específicos para o curso de Administração até dezembro de 2.000.

Quanto à infra-estrutura tecnológica, considera que ela requer melhorias: aumento de equipamentos, disponibilidade do software, garantir maior disponibilidade ao aluno fora do horário de aula.

**II- VOTO DO RELATOR**

Pelo acima exposto, o relator manifesta-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração – habilitação em Gestão de Negócios, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) entradas semestrais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no período noturno, a ser ministrado em Recife – PE, pela Faculdade Santa Helena, mantida pela Associação Século XXI de Educação, Ciência e Cultura, considerando que os itens apontados como insatisfatórios pelos

especialistas devam ser adequados pela Instituição até avaliação com vistas ao reconhecimento do curso.

A Faculdade Santa Helena deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

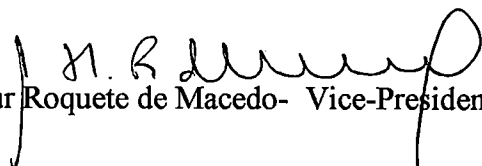
Brasília-DF, 04 de outubro de 1999

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 04 de outubro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra– Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo- Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 630 /99

Processo nº : 23000.003724/98-05  
Interessado : ASSOCIAÇÃO SÉCULO XXI DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA  
CGC/CNPJ : 02.417.543/ 0001-34  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Negócios, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Helena, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

## I - HISTÓRICO

A Associação Século XXI de Educação Ciência e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, o credenciamento da Faculdade Santa Helena e a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Negócios, bacharelado, com 100 vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade Santa Helena foi analisado nos termos da Informação COTEC/SESu nº 472/98, anexada ao Processo nº 23000.003721/98-17, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, juntamente com o processo nº 23000.003722/98-71, referente à autorização do curso de Ciências Contábeis, de interesse da mesma Instituição.

Em atendimento ao disposto do Parágrafo 1º do Art. 4º, da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/ MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, a continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 476/98, uma vez que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências legais do item III, do Art. 2º da referida Portaria. A IES complementou a documentação posteriormente.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1082/98, avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e determinou diligência para a adequação e apresentação de maiores informações sobre a Instituição .

Em 07 de janeiro 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 458, de 22 de abril de 1999, designou a Comissão de Verificação, constituída pelos professores, Antônio

de Araújo Freitas Júnior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Tetsuo Tsuji, da Universidade Federal do Maranhão, e Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 17 a 19 de junho de 1999, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com cem vagas totais anuais, divididas em duas entradas de cinquenta alunos. A Comissão Verificadora atribuiu conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão destacou que, com base nas recomendações estabelecidas e conforme a Resolução nº 02/93 – CFE, a IES elaborou nova grade curricular. Em termos gerais, o projeto pedagógico foi considerado satisfatório. A Comissão destacou que a infra-estrutura física, os laboratórios e a biblioteca, que obtiveram o conceito C, oferecem as condições mínimas para o início das atividades do curso.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B- Corpo docente; C- Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

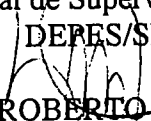
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Gestão de Negócios, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Santa Helena, mantida pela Associação Século XXI de Educação, Ciência e Cultura, ambas com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, com cem vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais, no período noturno. A Faculdade Santa Helena deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003724/98-05

Instituição: Faculdade Santa Helena

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Gestão de Negócios	Associação Século XXI de Educação, Ciências e Cultura	100	Noturno	Semestral	3060 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Teologia	02
Mestres	Economia, Ciências Sociais	02
Especialistas	Engenharia, Auditoria e Metodologia do Ensino Superior, Magistratura e Metodologia do Ensino Superior, Sociologia, Administração Financeira, Estatística	06
Graduados	Ciências Contábeis	01
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

**Regime de Trabalho:** A Comissão atribuiu conceito E ao regime de trabalho do corpo docente, com a justificativa de que é constituído por professores horistas e de dedicação em tempo parcial. A formação dos professores está coerente com as disciplinas que vão ministrar. A Comissão atribuiu conceito global B ao corpo docente.



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas estão constituídas por 14 salas de aula convencionais, uma sala para diretoria, uma sala para secretaria, uma sala para professores e demais dependências necessárias ao funcionamento do curso. Segundo os verificadores, a atual infraestrutura tem o mínimo necessário para a autorização e início das atividades do curso. O plano de expansão contempla adequadamente às necessidades para o funcionamento da IES no futuro.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Faculdade tem o mínimo necessário em termos de infra-estrutura tecnológica, entretanto, requer melhorar a disponibilidade do software, explicitar a política de acesso e aumentar o número de equipamentos. A IES possui 01 laboratório, com 12 microcomputadores.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca é pequena, com apenas 18,76 m<sup>2</sup>. A capacidade é para 06 usuários sentados. A iluminação e a ventilação foram consideradas satisfatórias pelos verificadores. Apresenta um acervo total de 131 títulos e 146 volumes. A Comissão atribuiu conceito C na sua avaliação, a partir dos itens apresentados. Segundo os verificadores, a IES dispõe de uma biblioteca exígua e insuficiente para seus alunos. Prevendo a implantação do curso de Administração, a Instituição desenvolveu projeto de biblioteca que contempla todos os itens requeridos para o seu bom funcionamento. Tomando por base a biblioteca existente e o projeto apresentado, a Comissão considerou que as condições mínimas foram atendidas.

PROCESSO Nº 23000.003724/98-05  
ANEXO B

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO/1º ANO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA 1º SEMESTRE/SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Introdução à Administração	Luis Emanuel Peroba	Graduação em Administração Especialização em Engenharia	R. Roca Sales, 44 - Recife - PE
Introdução à Economia	Eduardo Jorge Marinho de Queiroz	Mestrado em Economia	R. Major Armando de S. Melo, 430/501-Boa Viagem - Recife/PE
Matemática	Izaías Rosenblatt	Pós-Doutorado em Administração	R. José de Alencar, 264/502 - Boa Vista - Recife/PE
Estatística	Cícero Barbosa da Silva Filho	Graduação em Ciências Contábeis e Economia	R. do Príncipe, 526 - Bloco G/5 - Boa Vista - Recife/PE
Contabilidade Geral	Gilvan Nunes Neves Filho	Especialização em Auditoria e Metodologia do Ensino Superior	R. Couto Soares, 303 - Cajueiro - Recife/PE
Introdução ao Direito	Dirson Maciel de Barros	Especialização Magistratura e Metodologia do Ensino Superior	Travessa do Bom Negócio, S/N - Goiana/PE
Psicologia	Daisy Áurea Queiroz Lima	Graduação em Psicologia e Mestrado em Ciências Sociais	R. Francisco A. de B. Leite, 152/702 - Bairro Novo - Olinda/PE
2º SEMESTRE/SÉRIE			
Sociologia	Nivaldo Bezerra de Lima	Especialização em Sociologia	R. Francisco A. de B. Leite, 152/702 - Bairro Novo - Olinda/PE
Economia Brasileira	Eduardo Jorge Marinho de Queiroz	Mestrado em Economia	R. Major Armando de S. Melo, 430/501-Boa Viagem- Recife/PE
Filosofia	Agabo Borges de Souza	Doutorado em Teologia	R. José Veloso, 28 - San Martin - Recife/PE
Contabilidade Gerencial	José de Barros e Silva Filho	Especialização em Administração Financeira	R. Nestor Moreira Lis, 193 - Rosarinho - Recife/PE
Contabilidade de Custo	Gilvan Nunes Neves Filho	Especialização em Auditoria e Metodologia do Ensino Superior	R. Couto Soares, 303 - Cajueiro - Recife/PE
Direito Comercial	Dirson Maciel de Barros	Especialização Magistratura e Metodologia do Ensino Superior	Travessa do Bom Negócio, S/N - Goiana/PE
Direito Tributário	Dirson Maciel de Barros	Especialização Magistratura e Metodologia do Ensino Superior	Travessa do Bom Negócio, S/N - Goiana/PE
Legislação Social	Agabo Borges de Souza	Doutorado em Teologia	R. José Veloso, 28 - San Martin - Recife/PE
Introdução à Informática	Wellington Brasileiro	Especialização em Estatística, Filosofia Social, Pedagogia e Recursos Humanos.	R. da Harmonia, 322 - Casa 4 - Casa Amarela - Recife/PE

PROCESSO Nº 23000.003724/98-05  
ANEXO C



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º Semestre</b>		
Introdução à Administração	60h	
Introdução à Economia	60h	
Matemática	60h	
Estatística	60h	
Contabilidade Geral	30h	
Introdução ao Direito	30h	
Psicologia	60h	
<b>2º Semestre</b>		
Sociologia	60h	
Economia Brasileira	60h	Introdução à Economia
Filosofia	30h	
Contabilidade Gerencial	30h	Contabilidade Geral
Contabilidade de Custos	30h	Contabilidade Geral
Direito Comercial	30h	Introdução ao Direito
Direito Tributário	30h	Introdução ao Direito
Legislação Social	30h	Introdução ao Direito
Introdução à Informática	60h	
<b>3º Semestre</b>		
Teoria Geral de Administração	60h	Introdução à Administração
Métodos Quantitativos	60h	
Ética Empresarial	60h	
Organizações, Sistemas e Métodos	60h	
Administração Contemporânea	60h	Introdução à Administração
Processo Decisório	60h	
<b>4º Semestre</b>		
Análise Organizacional	60h	Teoria Geral de Administração
Comportamento Organizacional	60h	Teoria Geral de Administração
Métodos de Pesquisa em Administração (MPA)	60h	
Relações Industriais	60h	Sociologia
Cultura Organizacional	60h	Teoria Geral de Administração
Técnicas de Negociação	60h	
<b>5º Semestre</b>		
Administração Mercadológica I	60h	
Administração de Recursos Humanos I	60h	Comportamento Organizacional
Matemática Financeira	60h	Matemática
Administração da Produção	60h	Métodos Quantitativos
Administração de Sistemas de Informação	60h	Introdução à Informática
Administração e Políticas Públicas	60h	Teoria Geral de Administração



6º Semestre		
Administração Mercadológica II	60h	Administração Mercadológica II
Administração de Recursos Humanos II	60h	Administração de R. Humanos II
Administração Financeira e Orçamentária	60h	Administração Financeira
Administração de Materiais	60h	Métodos Quantitativos
Administração de Sistemas de Informações Gerenciais	60h	Adm. de Sist. de Informação
Fundamentos de Finanças	60h	Matemática Financeira
7º Semestre		
Estratégia Empresarial	60h	Administração da Produção
Mudança e Inovação Organizacional	60h	Análise Organizacional
Administração Internacional e Comércio Exterior	60h	
Administração Empreendedora	60h	Teoria Geral de Administração
Estágio I (TCC - Trabalho de Conclusão de Curso)	60h	Adm. Sist. Inform. Gerenciais
8º Semestre		
Eletiva		
Eletiva	60h	
Eletiva	60h	
Eletiva	60h	
Eletiva	60h	
Estágio Supervisionado	60h	
<b>Disciplinas Eletivas por Ênfase: Gestão de Serviços</b>	300h	<b>Estágio I</b>
Marketing de Serviços		
Qualidade em Serviços	60h	Administração Mercadológica II
Administração de Serviços	60h	Administração Mercadológica II
Serviços em Franquias	60h	Administração Mercadológica II
Tópicos Especiais em Serviços	60h	Administração Mercadológica II
<b>Disciplinas Eletivas por Ênfase: Gestão Industrial</b>		
Pesquisa Operacional		
Administração da Logística	60h	Administração da Produção
Administração da Qualidade	60h	Administração da Produção
Sistemas de Produção	60h	Administração da Produção
Tópicos Especiais em Gestão Industrial	60h	Administração da Produção
<b>Disciplinas Eletivas por Ênfase: Gestão do Agribusiness</b>		
Administração do Agribusiness		
Associativismo e Cooperativismo	60h	Administração Mercadológica II
Cadeias Produtivas	60h	Administração Mercadológica II
Administração Rural	60h	Administração Mercadológica II
Tópicos Especiais em Agribusiness	60h	Administração Mercadológica II
	60h	Administração Mercadológica II

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E/OU HABILITAÇÃO (cont.)**

3.7 OUTROS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO		COMENTÁRIOS
<b>3.7.1 Estágio Curricular</b>		<p>Conforme Normas da Faculdade e Grade Curricular atualizada, o coordenador e orientadores serão designados tão logo os conselhos deliberem.</p> <p>Em elaboração</p>
	SIM NÃO	
Há Coordenador de Estágio	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Há Professores Orientadores	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Ao Longo do Curso	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
TCC	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Articula Teoria x Prática	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Há regulamento de estágios	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>3.7.2 Plano de Avaliação Institucional</b>		<p>EM ESTUDO</p> <p>EM ESTUDO</p> <p>EM ELABORAÇÃO</p> <p>EM ELABORAÇÃO</p> <p>EM ELABORAÇÃO</p>
	SIM NÃO	
Implementado	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Da IES	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Do Curso	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Análise de Resultados	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Discussão com Colegiado	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

*[Handwritten signature]*  
16